

Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR № 001/2024, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 03 de abril de 2024, de autoria do PODER EXECUTIVO que "DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DE JORNADA DO CARGO/OCUPAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL PARA 36 HORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 05/04/2024.

É o Relatório.

Trata-se de projeto de lei que que dispõe sobre a adequação de jornada do cargo/ocupação de guarda-civil municipal para 36 horas e dá outras providências, alterando a lei complementar nº 129/2022 e dá outras providências.

Informa o Poder Executivo o Projeto a natureza do serviço e do perigo iminente a que estão submetidos os agentes de segurança pública interfere na organização do trabalho, na subjetividade e na saúde mental de seus servidores, implicando em uma prestação de serviço de menor qualidade. Que a redução na jornada promoverá o bem-estar, a produtividade e qualidade de vida dos agentes de segurança pública municipal, por conseguinte a qualidade dos serviços prestados. Que a atualização da carga horária prevê a padronização jornada de trabalho para a carreira dos Guardas Civis Municipais, no sentido de proporcionar maior eficiência do trabalho do agente de segurança municipal, com escala idêntica a existente na guarda municipal de vitória e vila velha.

Analisando o projeto em questão, razão assiste o Poder Executivo em apresentar a proposição.

Desta forma, considerando que a presente proposição atende aos requisitos para sua regular tramitação, esta comissão não vê óbice legal para encaminhamento da presente matéria para apreciação pelo Plenário desta Casa de Leis.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2024.

Sala das comissões, 05 de abril de 2024.

Geferson Israel Alves
PRESIDENTE

Marlúcio Pedro do Nascimento VICE- PRESIDENTE

Kecia Nascimento Bassetti Gregorio MEMBRO

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220 TELEFAX: (27) 3722 3444 www.camaracolatina.es.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330034003300310036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por Marlúcio Pedro do Nascimento em 05/04/2024 10:28

Checksum: 27A503B2ACDD0DDFD2314C421B97DC12F2647A7F229854B3791411CC82D3AFFB

Assinado eletronicamente por Kecia Nascimento Bassetti Gregorio em 05/04/2024 10:29

Checksum: B38BB946EC8D3F50ACF35D222DBADC9F1ADA82AA52061D714EDEB8AD355EFA86

Assinado eletronicamente por Geferson Israel Alves em 05/04/2024 10:36

Checksum: EBBD8E21E4831F7D2C1E3CF1EED455969FC1C3796ACA5A7C578B01E8391D7DD9

